

Traslado de hũa carta que veio pello Correo ao Cabido  
de Coimbra sem nome. ∞.

Hum zeloz do bem deste Reyno | tiramizado por seus  
mismos naturais | se resolveo a fazer esta carta, em que antizasse  
a V. S. M. de tal ruina de nossa patria, que ao presente esta ma-  
chinada, orçada, e tecida por aquelle a quem o Reyno deu  
e da titulo de libertadores da patria, pera que conside-  
rando V. S. M. o perigo, em que todos estamos, facia com seus  
pastoracs encaminhar isto a Deos por seu distrito, que co-  
mo author, que he de todo o bem, seia servido de nos atalhar  
tam grandes males, e prouia com os meios que de sua di-  
uina Mage. podemos esperar. ∞.

He costume mais antigo deste Reyno, antigo imme-  
morial delle q' quando os Snors. Reys, que os governauam  
tratavao de fazerem cortes nelle, era pera se tratar do bem  
comum do Reyno, e costumavao escrever cartas ao Clero,  
as Camaras, e aos fidalgos, em que lhes davao conta de  
sua deliberacao, e lhes declaravao o tempo, e lugar em q'  
se deviao ajuntar, e nas mesmas cartas lhes dizia, que  
trouxessem cada hum seu papel, em que aduertissem a El-  
Rey tudo o q' parecesse bem pera o bom governo, e a crescimto  
spiritual, e temporal de seu Reyno. Depois de todos iuntos  
elegia cada hum destes estados, seus procuradores pera  
tratarem os pontos, que os procuradores particulares, que  
dos pouos tinham, tratavao. Estes tratavao estas cousas,  
perem fatiam no estando os procuradores dos pouos pre-  
zentes o Clero, e nobrezta toda iunta, peraque quando  
estes procuradores eleitos em cortes, falbassem em a lqua  
cousa, os procuradores dos pouos q' estavao iuntos, a nobrezta  
e o Clero, q' tam bem estava iunta, os podesse aduertir, e  
enca-

4

em caminhar; e depois de se tratarem destas materias, q' os con-  
vocados a Cortes tratavao os Reis de suas conveni-  
encias, e de pedir ao Reyno, e aos povos q' lhe convinha, este  
ordinario quando os povos serviao aos Reis, faziao os Reis  
ms. aos povos. Este era o estillo q' se guardava em  
Cortes.

Quiz o Rey nossos noz, ou seus ministros com capa  
de restauracao de Pernambuco meter neste Reyno hum  
cabo tributo, e maior q' ia mais se meteo em nenhum Reyno  
de sua monarchia: q' sao 300 V. \$<sup>dos</sup> de renda fixa, e estaue  
e alem disso q' o Clero lhe desse de novo subsidio de 200 V. \$<sup>dos</sup>  
e a nobreza se sentasse em outros 300 V. \$<sup>dos</sup>. E quem ve a mis-  
eria deste Reyno, cao q' tem chegado per nossos peccados, e estro-  
icoes q' ouve o anno passado per todo elle, por se meterem os  
300 V. \$<sup>dos</sup> do empréstimo por hua só vez, facilm. iulgara,  
q' se meterse isto perpetuo, e para sempre; ja se adver-  
timos aos bens e collegiasticos, e das greias q' he a sustento  
dos pobres, e a experiencia tem mostrado, quam pouco se ser-  
ve deos de semelhante antes feitas, pois de nenhuma dellas lu-  
zio o effeito q' se pretendia; contudo o Arcebispo de Lixa  
Dom Joao Al. a quem deos perdoe, pella pouca experien-  
cia q' tinha das couzas do Reyno, e governo d'elle, lhe  
pareceu ser tudo facil, e acertou ser Vize Rey com o tri-  
gao de meter tudo isto, e outras muitas couzas q' tratava  
e de q' sua muita ignorancia o excusao; por em Deos  
nossos noz que Senad. Sa be esquecer dos seus q' e nas necessida-  
des a elle recorrem, ouvid as oracoes do povo, tirando em  
tam breves dias a vida ao executor destes males.

com uermos e castigos diante dos olhos  
nao quiz Dom Digo de S.ago experimentar nelle, podendo  
mais com elle a ambicao de ver despachados seus filhos,  
do q' devia a Deos, e a seu Reyno, e assim com os despachos  
de

de seus filhos, e com o fazerem vizallej, aceitou meter todos  
 estes tributos dentro de seis mezes, e pera os executar, co-  
 mo tem promettido, deu em p<sup>o</sup> em execucao sua, e out<sup>ra</sup>  
 ia mais Senho neste Reyno; porque pediu a Ellej q<sup>o</sup> pera fa-  
 zer isto faci<sup>te</sup> m. l<sup>te</sup> desse Senho pera convocar Cortes,  
 e presidir nellas, a effeito de levar esta honra ia mais  
 quista nestes Reynos, q<sup>o</sup> he presidir a Cortes quem não heia  
 a pessoa real, e porque via que não podia alcançar estas  
 Cortes das Cortes; porque alem de senho poderem conceder  
 o pouo, o Clero, e a nobreza, se estivessem juntos, em nenhuma  
 man<sup>ra</sup> uentha nisto, e assi escreue cartas ao Clero, aos po-  
 uos, e a nobreza, em q<sup>as</sup> lhes da conta destas Cortes, e manda  
 aos pouos q<sup>o</sup> não mandem a seus procuradores, ao Clero  
 q<sup>o</sup> não uentha, nem a nobreza, Senao q<sup>o</sup> cada hum dos po-  
 uos nomeem de todo o Reyno dez pessoas, todo o Clero no-  
 mee de todo o Reyno cinco pessoas Ecclesiasticas, toda a no-  
 breza nomee de todos os fidalgos cinco, e q<sup>o</sup> cada hum  
 mande as pessoas nomeadas com carta fechada pera  
 elle Dom Diogo de Castro regular os q<sup>o</sup> levarão mais votos  
 e a estes chamar, e com estes doz do pouo, cinco Eccle-  
 siasticos, e cinco nobres celebrar Cortes.

Senhores isto he o q<sup>o</sup> esta determinado, e la hade  
 hir a braca infernal, e como asal sedene acudir com toda  
 a diligencia; porque <sup>ate</sup> nunca conuira a este  
 Reyno presidir em Cortes quem não heia a pessoa real  
 e mais sera fazerse de Portugal, o q<sup>o</sup> Senho fez nunca  
 de Galizia, e iuntam<sup>te</sup> sua uoz feito isto neste Reyno,  
 si cara pera sempre, e cada vizallej pera alcançar o  
 particular de seus despachos fara estas Cortes, e com ellas  
 metera tributos nestes Reynos.

Juntam<sup>te</sup> não conuem em nenhuma man<sup>ra</sup> q<sup>o</sup> os pouos  
 compromettam seus votos em ninguem, que como Dom Diogo  
 hade

hade regular estes votos, faza saber, naõ os q' leuarem mais  
votos, Senaõ os q' tiverem ia affectos a seus interesses, e como  
são hui del' do povo com lhes dar a cada hum seu habito  
ou officio, fazaõ o q' elle quizer; aos Ecclesiasticos,  
como são hui Sincos, promettera melhoram. nos Bispados  
uagos, e q' estãõ por uagar; aos fidalgos q' são Sincos, com  
Sincos comendas cuidadas de nouo, ou as suas a seus fi-  
lhos, o fazaõ, e naõ he rãõ am que os paços, nem o fero  
se compromettaõ em gente q' pode prometter disbarates,  
e se por se despacharem, ahy rãõ borem as capas aos po-  
bres homens de hum Reyno tam affligido, e mebre em se  
por tracas, e enganas, tributos tam incompativeis, como  
estes são; ahy naõ conuenem isto, ahy pella authoridade  
como por naõ pormos nossas possibilidades em votos de  
gente peitada. &c.

He bem verdade q' as necessidades presentes  
são q' grandes, e he obrigacão de se acudir a ellas, e muy  
deuida, por em hade ser pelos meos ordi<sup>nos</sup>. e ahy se deve  
responder a sua Mage<sup>de</sup>; como toos os estãõ aparelhados  
para viuem a Cortes, e para tratarem nellas do bem do  
Reyno, e do modo com q' se lhe deve acudir para sua res-  
tauracão, por em q' hade ser assistido, e prestado  
nellas a pelloa Real, como sempre foi costume, e naõ  
Dom Diogo de castro q' tem poderes p<sup>a</sup> mebre tributos,  
e naõ para aliuar os paços, e fãõer lhes as Mage<sup>de</sup> q' de  
sua Mage<sup>de</sup> se podem esperar, e iuntam q' haõ de hui  
as Cortes os procuradores dos paços, os nobres, e o fero  
para q' todos iuntos uiaõ o com q' podem servir a sua  
Mage<sup>de</sup>. e q' em nenhua man<sup>ra</sup> se quierem comprometter  
estes votos, q' podem prometter os paços naõ tem  
para

para serem depois obrigados a pagar o q'nao pedem.

quando Sua M. ap. diga q' nao poderir assistir, elle pode responder q' escreva aos poucos, como fez na perda de Annus, na instituiçao da companhia da India Oriental, na perda da Bahia, na de Pernambuco pela olocorra da India, e q' cada hum dos poucos promettera o q' puder; porem com prometterem se em votos alheos nem fazerem Cortes na forma q' se intentava, nem a honra do Rey, nem a fazenda dos Vassallos conuem; Sao intentos de visos Reys para estar como a pessoa real, e para meter com poucos votos, que faziem se corrompem. Diga elle visto, os aver de regular, escolhera os que quizer, os tributos q' quizer para despachar a seus filhos, e restaurar a Pernambuco q' he fazenda de seu neto.

Se todos responderem nesta forma, cessara a tam grave ruina; quando nao Deos que tudo ve, e sabe, castigara aos que podendo estavar isto, onada fazem. He razam q' se dee combadisto aos Cabidos, cas famaras, cas poig para que todos respondao na mesma conformidade, cas famaras q' sao cabeças, facao com as camaras de suas Comarcas q' facao o mesmo. nte tanto se mete tempo de pericio, e Deos audiva; e He guarde aos Zellosos. Amen.

Com meu breue final.

*[Handwritten signature]*

Cod.  
11232 74